



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

36ª Sessão Ordinária

ATA Nº 041/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. O vereador Edson Rodrigo Camargo pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Pedido de Informação nº 025/2019 subscrito pelos Vereadores Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino, Edson Rodrigo Camargo, Milton Rodrigues da Silva e Irineu Ferreira Camilo solicitam que seja informado este Poder Legislativo, referente à situação dos proprietários de imóveis situados no perímetro que corresponde o início da Avenida Dom Pedro II sentido (oeste), lado esquerdo e lado direito até a esquina com a Rua Praxedes Tavares, mais precisamente se esses imóveis são todos urbanos ou alguns rurais, e se rurais, quais são? Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 065/2019 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 037/2019; Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 066/2019 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 038/2019; Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nota de Esclarecimento subscrito pelos Vereadores Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU vem a público por meio

Irineu Ferreira Camilo

 Claunir Viola

 Derli Padilha

 Edson Rodrigo Camargo

 José Ferreira da Silva

 Luiz Fernando Moreira

 Milton Rodrigues da Silva

 Olide Bovino

 Oseias de Oliveira

 João C.M.

desta prestar os devidos esclarecimentos a população Rio-bonitense a respeito das notícias veiculadas nas redes sociais de domínio privativo do Poder Executivo deste Município, em relação ao valor de dois milhões de reais para pavimentação asfáltica em ruas do quadro urbano do município. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Pedido de Informação nº 025/2019; O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que este pedido de informação é para esclarecer se este lado esquerdo que vai sentido a Rua Praxedes está no perímetro urbano ou rural. Enunciou que foram pedidas algumas informações quando foram solicitadas quais as ruas que receberiam o asfalto, se este pessoal teria pagado o calçamento e informaram que não havia estas informações na tributação. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nota de Esclarecimento; O senhor Presidente esclareceu que foi colocado em nome de todos os vereadores, pois se trata de um documento da Câmara Municipal. Frisou que foi consultada a assessoria da casa e feita esta nota para que através de seus assessores seja feita uma matéria nas redes sociais e demais sistemas de informação informando à população que tal recurso divulgado pelo prefeito municipal se trata de um financiamento aprovado pela câmara de vereadores e não de recursos do Governo do Estado. Enunciou que foram aprovados dois milhões de reais e o município após a liberação da primeira parcela terá doze meses de carência, ou seja, o atual prefeito municipal executando esta obra final deste ano somente irá pagar uma parcela em dezembro do ano que vem e as outras oitenta e três parcelas serão pagas pelos próximos dois prefeitos municipais. Solicitou a aprovação dos vereadores para que a assessoria desta casa faça uma nota de esclarecimento nas redes sociais divulgando para a população que realmente este recurso foi aprovado, mas se trata de um financiamento, onde toda a população estará pagando, aproximadamente R\$37.000,00 mensais e de R\$2.000.000,00 irá para mais R\$3.000.000,00 ao final do pagamento. Salientou que esta nota é para esclarecer a população à informação correta, sem distorções ou mentiras. O vereador Milton Rodrigues da Silva frisou que se recorda da votação do referido projeto, onde esta Casa de Leis ficou cheia de pessoas interessadas, pois até então, é somente nestas situações que isso acontece, quando há projetos polêmicos. Frisou que a população deveria vir sempre às sessões, pois todos os projetos são importantes para o município, disse que a associação comercial peca muito com os vereadores, pois na hora de cobrar enchem esta casa, mas na hora em que os vereadores precisam não aparece ninguém. Expressou que se lembra bem quando disse neste plenário que sua preocupação era do momento que liberassem o convenio que iam ter deputados querendo ser “o pai da criança” e os vereadores acabassem ficando de fora. Frisou que se há alguém que deveria ser divulgado por esta obra, é a câmara legislativa, os nove vereadores, os quais aprovaram o referido projeto de lei, pois não havia assinatura de nenhum deputado. Aproveitou e parabenizou ao Deputado Artagão que esta ao lado do prefeito na liberação de alguns equipamentos para o município, aos secretários e ao governador, mas não pode esquecer-se de parabenizar aos vereadores que aprovaram o financiamento de dois milhões, pois caso contrário não haveria asfalto para a população. Expressou que gostaria que a assessoria de imprensa do município destacasse o legislativo municipal pela aprovação deste projeto, pois até então trata-se de um financiamento que será pago pela população, disse que torce a favor para que venha logo este dinheiro para o asfalto, mas mostrou sua preocupação que na hora da inauguração esqueçam dos vereadores neste cenário, mas se for indicação parlamentar, parabeniza a todos os deputados, mais quando há mérito, pois neste caso é Câmara de Vereadores quem esta aprovando. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que se foi feito um financiamento é por que o município tem uma capacidade de endividamento, frisou que estará pagando é quem contribui com seus impostos. Compartilhou que participou de uma

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page. Visible signatures include 'Deli Bedello' and 'duano cm'. There are several other illegible signatures and scribbles.

audiência pública, onde o mesmo questionou á contadora do município sobre a questão de que se não tivessem os doze meses de carência para começar a pagar o referido financiamento, se o município teria os quase R\$40.000,00 mensais a partir de Janeiro, à mesma respondeu que sim, o nobre questionou que se o município tem mesmo esta viabilidade, por que motivos às máquinas estão paradas por falta de combustível, a ASSISCOP ficou seis meses sem atender a população de Rio Bonito por falta de pagamento. O nobre vereador afirmou que a Câmara aprovou o financiamento e é a população que irá pagar, e não é somente deste financiamento, há financiamentos para compra de máquinas também, e para melhor esclarecer até hoje não foram feitos ao menos uma quadra de calçamento com recurso próprio do município neste mandato, e se foram comprados maquinários foi devido ao leilão realizado. O vereador Claunir Viola expressou que o executivo municipal deveria fazer uma retratação sobre a matéria, pois, não é um recurso como estão falando, o prefeito está abrindo licitações para asfalto, mas em nenhum momento é exposto que se trata de um financiamento com doze meses de carência, parcelado em 96 vezes, e que provavelmente o atual prefeito não arque com nenhuma parcela desta dívida. Explanou que mais uma vez o prefeito mostrou uma falta de respeito com os vereadores, pois aprovaram este projeto e em nenhum momento o senhor prefeito se voltou aos mesmos e chamou para fazerem uma matéria juntos pela aprovação do recurso. Salientou que é como os demais vereadores falaram que estão fazendo a festa com o chapéu dos outros, disse que gostaria que houvesse o reconhecimento, pois os nobres pares estão fazendo o que lhes compete, pois se votassem contra o projeto seriam jogados contra a população, e tendo aprovado o referido projeto, foram esquecidos. O vereador Claunir voltou a dizer que gostaria que o prefeito se retratasse e deixasse claro á população que se trata de um financiamento. O vereador José Ferreira da Silva expressou que todos sabem que um prefeito sempre deixa dívidas para o outro, esclareceu que o atual prefeito assumiu a dívida de cinco caminhões que foram deixadas pelo ex-prefeito Irio, no valor de R\$1.500.000,00 e também R\$1.600.000,00 de fundo de previdência dos funcionários públicos. O senhor Presidente enunciou que no dia cinco, como está bem especificada na nota de esclarecimento, através da rede social facebook da prefeitura, publicou esta matéria dizendo que era uma liberação do governo do estado, onde alguns munícipes e o próprio senhor presidente Irineu cobraram e pediu que editassem esta matéria informando a verdade para a população, o que não aconteceu e nesta data voltaram a publicar a mesma matéria, e em nenhum momento citaram que se trata de um financiamento aprovado por esta Casa de Leis, enganando a população. Frisou que não se trata da questão de ser adversário ou não, e sim querem que a verdade seja dita aos munícipes e respeitem a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, disse que o próprio prefeito municipal e sua equipe sabem bem que por mais que a maioria dos vereadores seja contra ou a favor, em hipótese alguma estão deixando projetos de lei parados, obedecendo ao regimento interno, mas também querem respeito e consideração por parte do prefeito, que o mesmo respeite a segunda autoridade máxima do município que é a Câmara Municipal de Vereadores. Expressou que como o senhor prefeito não atendeu ao pedido para que o mesmo falasse a verdade para a população, os mesmos estão fazendo esta nota de esclarecimento para este fim. Aprovado por unanimidade Publique-se. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 037/2019 de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, até o valor de R\$227.327,92 e dá outras providências. O senhor Presidente explicou que se trata de abertura de crédito para calçamento na Vila Santana no Campo do Bugre, lembrou que este mesmo projeto já foi aprovado em julho de 2018, como projeto de lei nº 029/2018, onde na oportunidade foi aprovado por unanimidade e não foi executada. Enunciou que

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Dedi Balle' and the phrase 'duas em']

irão torcer para que realmente venha este recurso e que seja realizada esta tão sonhada obra que o vereador Edson Rodrigo Camargo já vem cobrando há muito tempo. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que é uma obra muito esperada, pois é uma vila carente e que sofrem muito principalmente quando chove, muitas vezes chegando a alagar as residências dos moradores da Vila Santana. Frisou que espera que seja cumprido esta obra para o benefício destes moradores. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 038/2019 de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, até o valor de R\$468.535,67 e dá outras providências. O vereador Luiz Fernando Moreira comentou que é de suma importância, pois vem beneficiar os assentamentos, disse que no mandato anterior tinham uma licitação de dois quilômetros de calçamento para a comunidade de Santa Rosa e na atual administração, não sabe por qual motivo foi cancelado a licitação e acabaram perdendo o recurso, que seriam seis quilômetros, o ex-prefeito conseguiu fazer quatro até a comunidade do Arapongas, o que já foi um grande início, devido a situação que se encontram as estradas, principalmente dentro dos assentamentos, disse esperar que estes R\$468.535,67 seja executado e que cada prefeito que passe enxergue um pouco o lado do assentamento e tenha a necessidade de ter um trabalho iniciado, principalmente onde há escolas e para que os produtores tenham condições de transportar suas produções, que é de onde vem a arrecadação. Finalizou dizendo que é totalmente favorável e que este dinheiro venha para atender a população do Rio Bonito do Iguaçú. O vereador José Ferreira da Silva informou que se trata de uma emenda feita pelo deputado Toninho Wandscheer do partido o qual o vereador representa PROS, expressou que conta com o voto favorável dos vereadores, e assim que aprovado já será feita a licitação. Concordeu o vereador Luiz Fernando que todo o calçamento que conseguirem para o assentamento será bem visto. O senhor presidente informou que este projeto de lei através do pl. nº026/2018 já foi aprovado em junho de 2018, recurso no valor de R\$413.333,00, calçamento da comunidade de arapongas seguindo a comunidade da Sede. Saliu que espera que este recurso venha e se é uma luta do vereador José, aproveita e parabeniza ao vereador. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 036/2019 de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, no valor total de R\$ 260.000,00 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. O senhor Presidente expos que haveria outro projeto em segunda votação, projeto de lei nº035/2019 que firma parceria com a Associação de catadores de recicláveis de Rio Bonito do Iguaçú, mas em conversa com a comissão, juntamente com o assessor jurídico desta casa decidiram tira-lo da pauta, devido não terem se certificado ainda da legalidade do mesmo. Pediu a colaboração dos vereadores para que encaminhem a comissão de economia, finanças e fiscalização para ser estudado e se não houver nenhuma questão fora da legalidade retornar na próxima segunda-feira a pauta. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a Comissão de EFF. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo mais manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia Dezoito de Novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes. *Luana C. M.*

Handwritten signatures of several council members and the secretary, including names like Edson, Luiz Fernando, José, and others, along with the signature of Luana Cristina Moretti ad-hoc.